



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Júlia Rodrigues Lirio  
Técnica Administrativa  
Matrícula 22 879

**PORTARIA CNMP-SG Nº 81, de 16 de agosto de 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 c/c Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010 e, considerando, ainda, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os itens 3.1, 3.11 e 3.12 do EDITAL Nº 1 - PGR/MPU, de 30 de junho de 2010, bem como o constante do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando o preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**

ANEXO  
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE (VAGA)	DE	LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
491	10003434	DANILO TEIXEIRA DE LIMA	DF	CNMP - BRASÍLIA			VACANCIA - ADRIANA DA COSTA SILVA, CPF: 715.346.101-97 - PT/PGR-29, DE 11/04/2012, DOU DE 13/04/2012
492	11165404	GERSON ELBERT GUIMARAES	DF	CNMP - BRASÍLIA			VACANCIA - MARINA SALIM PIRES, CPF: 334.864.128-41 - PT/PGR-30, DE 11/04/2012, DOU DE 13/04/2012
494	10047462	PATRICIA CAVALCANTE DE SANTANA	DF	CNMP - BRASÍLIA			LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011, NOS TERMOS DA PORTARIA PRESI-CNMP Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012, SEÇÃO 2.
497	10116457	CAROLINA SOARES NOLETO	DF	CNMP - BRASÍLIA			LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
500	10511308	MARIANA DE ALMEIDA TANNURI LAFERTE	DF	CNMP - BRASÍLIA			LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
502	10255759	EDUARDO ABRANCHES MANSUR	DF	CNMP - BRASÍLIA			LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
28	10009458	CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA *	DF	CNMP - BRASÍLIA			LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

\* Portador de Deficiência Física



Amparo Legal: Art.93, inciso II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4.050/01).  
Processo nº: 50000.025033/2012-82

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar a seguinte cessação:

Nº 465 -  
Nome: JULIANA JERÔNIMO DE ARAÚJO  
Matrícula SIAPE nº 16833926  
Origem: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT  
Para: Ministério da Fazenda - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos/São Paulo  
Função/Cargo a ser ocupado: Função Gratificada - FG 3  
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto 4.050/01.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).  
Processo nº: 50000.027446/2012-40

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM-MT nº 250, de 30/09/2010, publicada no DOU nº 189, de 1º/10/2010, e nos termos dos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 347 - Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar do período estabelecido na Portaria/GM-MT de recondução nº 260, de 15/06/2012, publicada no DOU nº 116, de 18/06/2012, com objetivo de dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 51100.076283/1999-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM-MT nº 250, de 30/09/2010, publicada no DOU nº 189, de 1º/10/2010, e nos termos do artigo 143 e parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 348 - Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, pela Comissão de Sindicância, a contar do período estabelecido na Portaria/SAAD-MT de recondução nº 306, de 17/7/2012, publicada no DOU nº 138, de 18/7/2012, com objetivo de dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 51100.005053/2001-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.368 - Retificar na Portaria /CGRH Nº 2915, de 30/08/11, Seção 02, Página 33, "

onde se lê "Vitalícia";

leia-se "Temporária";

onde se lê "Vítua";

leia-se "filha". (Processo: 50000.021848/2011-10) BA;

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.382 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a IOLANDA MELO, filha maior solteira do ex-servidor PEDRO JOSÉ DE MELO, falecido em 28 de setembro de 1982, matrícula SIAPE nº 1959835 de Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, re-

ferência NA19, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 19 de novembro de 2009, data do requerimento. (Processo nº: 50000.043873/2010-65) RJ;

Nº 2.383 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a VILMA DE FARIAS MENDES, filha maior solteira do ex-servidor MATEUS MACHADO MENDES, falecido em 16 de agosto de 1963, matrícula SIAPE nº 1960827 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Conferente, referência NS14, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 09 de agosto de 1993, data do requerimento. (Processo nº: 50000.012871/1999-68) RJ;

Nº 2.384 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a VIRGINIA DE FARIAS MENDES, filha maior solteira do ex-servidor MATEUS MACHADO MENDES, falecido em 16 de agosto de 1963, matrícula SIAPE nº 1960827 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Conferente, referência NS14, a partir de 01 de janeiro de 1991, observada a prescrição quinquenal em 09 de agosto de 1993, data do requerimento. (Processo nº: 50000.012871/1999-68) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 28/04/2006 e o artigo 124 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução CA nº 10, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2007, resolve:

Nº 840 - Dispensar o servidor JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1570078, CPF nº 439.270.762-87, dos encargos de substituto eventual do Superintendente Regional nos Estados do Amazonas e Roraima desta Autarquia, código DAS-101.4.

Nº 841 - Designar a servidora LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK, matrícula SIAPE nº 15633244, CPF nº 783.967.032-04, para substituir o Superintendente Regional nos Estados do Amazonas e Roraima desta Autarquia, código DAS-101.4, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

#### PORTARIA Nº 44, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

**O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50620.000381/2012-40, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AVACY RIBEIRO DOS SANTOS, matrículas DNIT nº 887 e SIAPE nº 864537, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM - 1018, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

FERNANDO PORTES MELRO FILHO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 213, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Portaria nº 550, de 19/05/2006, do Diretor Geral, publicada no DOU de 23/05/2006, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1547943, SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1547694, DANILO DE SA VIANA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1565065, ALTAMIR AUGUSTO COSTA, matrícula SIAPE nº 1547888 e PAULO CESAR LOPES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1547849, sendo todos integrantes do Quadro de Pessoal Específico da Autarquia, para, sob a presidência do primeiro e, no seu impedimento, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação na área de obras e serviços de engenharia, pelo prazo de até 363 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8666/93 e conforme Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Executiva do DNIT.

Art. 2º - A comissão de que trata esta Portaria funcionará com o Quorum mínimo de três membros, inclusive o Presidente, sendo pelo menos dois qualificados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria revoga as Portarias de nº 203, de 22 de agosto 2011 e a de nº 206, de 09 de agosto de 2012.

JOSÉ MARIA DA CUNHA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2012

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, item XX, da Portaria nº 550 de 19/05/2006, publicada no DOU de 23/05/2006, e tendo em vista o constante do Processo nº 50607.002568/2012-56 resolve:

Nº 11 - CONCEDER Pensão Temporária, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a JADE VIANA ROCHA, filha do ex-servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES ROCHA, matrícula DNIT nº 21342 e SIAPE nº 843.981.8, ocupante do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de Agente Administrativo, código NI-008001, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, devendo os proventos serem calculados na forma do art. 2º, Inciso II, da Lei nº 10.837/2004, com efeitos a partir da data do óbito.

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, item XX, da Portaria nº 550 de 19/05/2006, publicada no DOU de 23/05/2006, e tendo em vista o constante do Processo nº 50607.002511/2012-57 resolve:

Nº 12 - CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a DILMA FERREIRA VIANA, companheira do ex-servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES ROCHA, matrícula DNIT nº 21342 e SIAPE nº 843.981.8, ocupante do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de Agente Administrativo, código NI-008001, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, devendo os proventos serem calculados na forma do art. 2º, Inciso II, da Lei nº 10.837/2004, com efeitos a partir da data do óbito.

MARCELO COTRIM BORGES

### VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

#### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2012

**O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo é de livre nomeação e exoneração, resolve:

Nº 576 - 1. Exonerar WALDIR MAURO VIANA do cargo comissionado de ASSESSOR II, a partir desta data.

2. Revogar, nesta data, a Portaria nº 238/2011.

**O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo é de livre nomeação e exoneração, resolve:

Nº 577 - 1. Exonerar JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO GEDDA do cargo comissionado de ASSESSOR II, a partir desta data.

2. Revogar, nesta data, a Portaria nº 142/2011.

**O Diretor-Presidente da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando que o cargo é de livre nomeação e exoneração, resolve:

Nº 582 - 1. Exonerar CARLOS EDILMAR LUNA BACURAU do cargo comissionado de ASSESSOR I, a partir desta data.

2. Revogar, nesta data, a Portaria nº 306/2010.

JOSÉ EDUARDO S. CASTELLO BRANCO

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 81, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 e/ou Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010 e, considerando, ainda, o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os itens 3.1, 3.11 e 3.12 do EDITAL Nº 1 - PGR/MPU, de 30 de junho de 2010, bem como o constante do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99, resolve:



Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando o preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

## ANEXO

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	RNSC	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO (VAGA)	ORIGEM DA VAGA
491	10003434	DANILO TEIXEIRA DE LIMA	DF	CNMP - BRASÍLIA	VACANCIA - ADRIANA DA COSTA SILVA, CPF: 715.346.101-97 - PT/PGR-29, DE 11/04/2012, DOU DE 13/04/2012.
492	11165404	GERSON ELBERT GUIMARAES	DF	CNMP - BRASÍLIA	VACANCIA - MARINA SALIM PIRES, CPF: 334.864.128-41 - PT/PGR-30, DE 11/04/2012, DOU DE 13/04/2012.
494	10047462	PATRICIA CAVALCANTE DE SANTANA	DF	CNMP - BRASÍLIA	Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos termos da Portaria PRESI-CNMP nº 10, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no dou de 16 de fevereiro de 2012, Seção 2.
497	10116457	CAROLINA SOARES NOLETO	DF	CNMP - BRASÍLIA	Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.
500	10511308	MARIANA DE ALMEIDA TANNURI LAFERTE	DF	CNMP - BRASÍLIA	Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.
502	10255739	EDUARDO ABRANCHES MANSUR	DF	CNMP - BRASÍLIA	Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.
78	10009458	CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA *	DF	CNMP - BRASÍLIA	Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

\* Portador de Deficiência Física

## CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 98, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 31, inciso I, da Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 2ª sessão extraordinária de 2012, a indicação das unidades do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro para serem inspecionadas;

CONSIDERANDO que as Portarias CNMP-CN nº 78, 79 e 80/2012, todas de 27 de junho de 2012, instaurou procedimento de inspeção no Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar no Estado do Rio de Janeiro, no período de 10 a 14 de setembro de 2012 (DOU nº 124, de 28 de junho de 2012, Sec. 2, p. 54 e 55);

CONSIDERANDO ser imprescindível, para a visualização precisa do funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, inclusive para efeito de se encontrar as melhores soluções para a busca do aprimoramento institucional, a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público, resolve:

I. Designar para integrar a equipe de trabalho, além deste Corregedor Nacional, os Membros Auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Elton Gherzel, Procurador Regional da República (MPR); Joseana França Pinto, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MP/DF); Luis Paulo Villafraie Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Valério Soares Heining, Procurador do Trabalho (MPT) e Fábio Massahito Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requirir, no período de 10 de setembro a 14 de setembro de 2012, Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República (MPF); Elaine Nononha Nassif, Procuradora do Trabalho (MPT); Márcio Henrique Cardoso Caxeta, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Dermeval Farias Gomes Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MP/DF); Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé, Procurador Regional do Trabalho (MPT); Joaquim Rodrigues Nascimento, Procurador do Trabalho (MPT); João Heliomar de Jesus Vilar, Procurador Regional da República (MPR); Bráulio Pereira dos Santos, Sub-procurador-Geral do Trabalho (MPT); e Otávio Brito Lopes, Sub-procurador-Geral do Trabalho (MPT), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como Membros Auxiliares, designando-os para integrar a equipe de inspeção, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Igor Vidal Araújo, Analista de Controle Interno do CNMP; Mariana Sobral Maia Azeite, Analista de Contabilidade do CNMP e Juliano David Fernandes, Analista de Informática do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Astrogildo Guedes dos Santos, Técnico Administrativo do MPT; Bruno Dias Galvão Cavalcanti, Analista Processual do CNMP; Bruno César Lima Pinheiro, Técnico Administrativo do CNMP; Dennes Oliveira, Analista Processual do CNMP; Fábio Cordeira Lara, Analista Processual do CNMP; Kamilla Soares Garcia, Assistente Administrativo do Ministério Público do Estado de Goiás; Luciano Henrique de Oliveira, Técnico de Informática do CNMP; Nayara Rocha Frago, Técnico Administrativo do CNMP; Priscila Ribeiro Martins Cerqueira, Técnico Administrativo do CNMP; Rafaela Schnorr Rios, Analista Processual do CNMP; Renata Alencar Campolina, Analista de Controle Interno do CNMP; Wilfredo Enrique Pires Pacheco, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o conteúdo no Ofício nº 2418/2012/MPF/PR-TQ/CHEFIA, de 19 de julho de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, resolve:

Nº 491 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU da função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Tocantins, em virtude de sua remoção efetivada pela Portaria PGR nº 191, de 20 de abril de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 56, de 23 de abril de 2012.

Art. 2º Designar o Procurador da República VICTOR MA-NOEL MARIZ para exercer, até o término do mandato do titular, em 22 de abril de 2013, a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o conteúdo no requerimento datado de 13 de agosto de 2012, da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS, resolve:

Nº 492 - Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República FREDI EVERTON WAGNER da designação constante da Portaria PGR nº 528, de 19 de outubro de 2007, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 33, de 23 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 21 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o conteúdo no Ofício MPP/PR/RI/FMC/Nº 10811/12, de 30 de julho de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 493 - Revogar, a pedido, as Portarias PGR nos 104, de 22 de março de 2007, publicada no D.J., Seção I, pág. 690, de 26 de março de 2007, 278, de 8 de junho de 2007, publicada no D.J., Seção I, pág. 579, de 13 de junho de 2007, 612, de 11 de dezembro de 2009, publicada no D.J., Seção I, pág. 9, de 15 de dezembro de 2009, e 235, de 26 de abril de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 48, de 27 de abril de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de

setembro de 2003, e o conteúdo no Ofício nº 294/2012-PR/BA-GAB, de 24 de julho de 2012, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Nº 494 - Art. 1º Dispensar os Procuradores da República DOMÊNICO D'ANDREA NETO e GABRIELA BARBOSA PEIXOTO das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado da Bahia, o primeiro a pedido e a segunda em virtude de sua remoção efetivada por meio da Portaria PGR nº 191, de 20 de abril de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 56/57, de 23 de abril de 2012.

Art. 2º Designar os Procuradores da República LEANDRO BASTOS NUNES e DOMÊNICO D'ANDREA NETO para exercer, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 370, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PR/BA nº 127, de 13 de maio de 2010, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, e da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

I - Designar a Doutora BARTIRA DE ARAÚJO GOES, Procuradora da República, lotada na PR/BA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela PRM/Eunápolis no período de 20/08/2012 a 24/08/2012, tendo em vista o afastamento do titular para tratamento de saúde.

II - Revogar a Portaria PR/BA nº 357, de 09 de agosto, de 2012, publicada no DOU-2, de 13 de agosto de 2012.

DANILO JOSE MATOS CRUZ

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 204, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE INTERINO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e pela Portaria PRDF nº 201, de 13 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 14 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar a servidora VERÔNICA SCHIELKE LEMOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22980-6, da função de Assessor Nível I do GABPR17 - BBV, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar a servidora ALINNE MENDES CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23612-8, para exercer a referida função.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA